



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

OFÍCIO CIRCULAR GP N. 19/2026

Belo Horizonte, 5 de março de 2026.

A Suas Excelências os Senhores e as Senhoras
Desembargadores e Desembargadoras, Juízes e Juízas, Servidores e Servidoras

Assunto: Orientações sobre e-mail

Senhore(a)s,

Com meus cumprimentos, informo que a funcionalidade disponível na conta de e-mail institucional, por meio da qual é possível direcionar mensagens eletrônicas a todos os servidores utilizando-se a expressão “lista-servidores”, passará a ser de uso restrito das seguintes unidades:

- Presidência;
- Secretaria da Escola Judicial;
- Corregedoria e Vice-Corregedoria
- Ouvidoria;
- Diretoria-Geral;
- Diretoria-Judiciária;
- Secretaria-Geral da Presidência;
- Centro Cultural; e
- Secretaria de Comunicação Social.

Dessa forma, a unidade, o(a) magistrado(a) ou servidor(a) que deseje veicular mensagem eletrônica destinada a todos os servidores abrangidos pela referida lista deverá encaminhar solicitação a uma das unidades anteriormente indicadas. Em cada caso, deverá ser observada a estrutura organizacional do Tribunal, de modo que o pedido seja dirigido à unidade com a qual o(a) demandante



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

possua vinculação, a quem competirá analisar a pertinência e deliberar acerca da autorização para envio.

A medida fundamenta-se na necessidade de racionalização e qualificação do fluxo de informações veiculadas por meio do correio eletrônico institucional. O volume de comunicações atualmente disseminadas é expressivo, ao passo que o tempo disponível para sua adequada leitura e análise se mostra limitado, diante da necessidade de conciliar essa atividade com as demais demandas e responsabilidades inerentes aos cargos e funções exercidos no âmbito institucional. Tal circunstância exige que seja conferida maior objetividade na circulação de informações, de modo a favorecer a gestão eficiente do tempo de trabalho.

Nesse contexto, é essencial que as comunicações direcionadas a todos os servidores veiculem conteúdos de efetivo interesse institucional e relevância coletiva.

Conto com a compreensão e a colaboração de todos(as) para o êxito da medida, que visa aprimorar os fluxos de comunicação e otimizar o tempo de trabalho no âmbito deste Tribunal.

Atenciosamente,

SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA:3083611 Assinado de forma digital por SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA:3083611
Dados: 2026.03.06 14:12:16 -03'00'

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região